



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Positiva com Efeito de Negativa Mobiliária

Processo nº 16240/23
FLS 39
Rubrica 8

SIARM - 19/04/2023 9:49 - Pág. 1 - uqfilho

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
000002418	GUBV-ILZ3	19/04/2023	16/10/2023	----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome GRUPO TOSTES BOATE LTDA	Inscrição 16955	CNPJ 31.690.425/0001-01
--	---------------------------	-----------------------------------

Endereço
AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1096 Q:0E1 L:004
COSTAZUL - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-270

CERTIFICAÇÃO

É certificado que, na presente data, as pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

ORIGEM DOS DÉBITOS

Origem do Débito	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Mora (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
			0,00	0,00	1.788,24
Fisc 2023	1.788,24	0,00			
DA-Fisc 2022	2.002,32	143,57	246,78	429,19	2.821,86
DA-ISSEv 2/2022	24.255,00	1.739,08	3.379,23	5.198,82	34.572,13
DA-ISSEv 7/2022	19.800,00	1.419,66	1.697,57	4.243,93	27.161,16
VALOR TOTAL	47.845,56	3.302,31	5.323,58	9.871,94	66.343,39

OBSERVAÇÕES

Dispositivo legal:

- Lei 5172/66-CTN
- Lei 508/2000-CTM
- Resolução SMF Nº 2 de 26 de novembro de 2010

A certidão somente terá validade:

- a - Quando não apresentar quaisquer rasuras, emendas ou borrões
- b - Até o dia 16/10/2023
- c - Com o carimbo e assinatura do servidor

Compareça à Secretaria de Fazenda para regularização dos débitos.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante, na Internet no endereço <http://www.spe.pmrj.gov.br/>, ou junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Rio das Ostras, quarta-feira, 19 de abril de 2023

33.6.0071695-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GRUPO TOSTES BOATE LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

00-2022/353659-8

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0071695-1

GRUPO TOSTES BOATE LTDA

Boleto(s):

Hash: D3DC1385-0BAC-4BD2-97E5-6C80F2E2E960

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DNRC	0,00	0,00

Processo nº 62401 23

FLS 20

Rubrica

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211968258	31.690.425/0001-01	Avenida GOV ROBERTO SILVEIRA 1096	COSTAZUL	Rio das Ostras	RJ
00004873034	31.690.425/0001-01	Avenida GOV ROBERTO SILVEIRA 1096	COSTAZUL	Rio das Ostras	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/05/2022 e arquivado em 04/05/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/9

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI
CNPJ/MF 31.690.425/0001-01**

Processo nº 16240/23
FLS 22
Rubrica Ø

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20.10.1982, residente e domiciliado Avenida Almirante Heleno Nunes, 614 – Casa 03-COSTAZUL em Rio das Ostras/ RJ, CEP 28895198, portador Carteira Nacional de Habilitação n.º 02402483894 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.191.077-76, na qualidade de titular da empresa **"GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI"**, e com sua sede e domicílio na Avenida Governador Roberto da Silveira, 1096 Quadra E1 – Lote 004 – COSTAZUL em Rio das Ostras/RJ CEP 28895-270, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33600716951 por despacho de 04/10/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.690.425/0001-01 resolve alterar o registro da empresa para sociedade limitada na condição de uni-pessoalidade, passando a titularidade para **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20.10.1982, residente e domiciliado Avenida Almirante Heleno Nunes, 614 – Casa 03-COSTAZUL em Rio das Ostras/ RJ, CEP 28895-198, portador Carteira Nacional de Habilitação n.º 02402483894 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.191.077-76 nos termos do § 1º do art. 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil), e na Lei nº 13.874/19 mediante as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA Promove a alteração de atividades e da nova redação: atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares, Bar especializado em servir bebidas com entretenimento (música ao vivo), Restaurantes e similares, Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; minimercados, mercearias, armazéns, comércio varejista de bebidas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casas de festas e eventos atividades de gestão de casas de festas e eventos.

Parágrafo Único - Da Codificação das Atividades Econômicas

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



8230-0/02 - Casas de festas e eventos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

SEGUNDA Promove a alteração da Razão Social **GRUPO TOSTES BOATE LTDA**, com o nome fantasia "**BOTECO**"

TERCEIRA Altera o endereço do sócio único para Rua Guanabara, 90 Casa 5 Ouro Verde em Rio das Ostras/RJ CEP 28895445.

QUARTA A partir desta data a Sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

QUINTA. O sócio único acima qualificados declara expressamente que não incorre nas proibições de arquivamento previstas na Lei e que também não está impedida, por condenação criminal, de exercer atividades mercantis, em conformidade e sob as penas da Lei, declara ainda que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20.10.1982, residente e Rua Guanabara, 90 Casa 5 Ouro Verde em Rio das Ostras/RJ CEP 28895445, portador Carteira Nacional de Habilitação n.º 02402483894 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ MF sob o n.º 098.191.077-76, sócio único da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

DA DENOMINAÇÃO – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial **GRUPO TOSTES BOATE LTDA**, com o nome fantasia "**BOTECO**", e terá sua sede e domicílio na Avenida Governador Roberto da Silveira, 1096 Quadra E1 – Lote 004 – COSTAZUL em Rio das Ostras/RJ CEP 28895-270, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.



Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33600716951 por despacho de 04/10/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.690.425/0001-01.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do sócio único.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal limitada terá o objetivo de: atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares, Bar especializado em servir bebidas com entretenimento (música ao vivo), Restaurantes e similares, Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; minimercados, mercearias, armazéns, comércio varejista de bebidas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casas de festas e eventos atividades de gestão de casas de festas e eventos.

Parágrafo Único - Da Codificação das Atividades Econômicas

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Parágrafo único: O sócio único declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade unipessoal limitada de natureza, Lei nº 13.874/19.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 04/10/2018 data de seu arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, a saber:

Nome do Empresário	Nº Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR	100.000	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	1,00	100.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas do capital da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e o uso poderá estar representada por seu titular, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do seu titular.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO SÓCIO UNICO

CLÁUSULA SEXTA: A administração Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: O sócio único **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO
ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular na proporção das cotas que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico de cada exercício.

**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO
SÓCIO ÚNICO**

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa ou representante legal.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O sócio **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



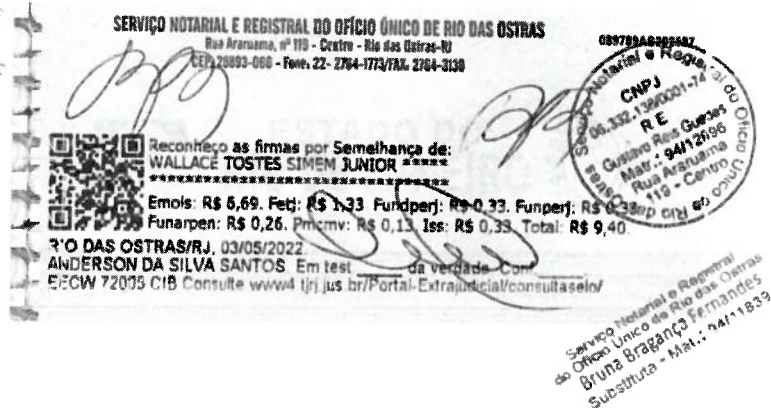
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Rio das Ostras/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão o sócio único **WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR**, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, para que surta seus efeitos legais.

Rio das Ostras/RJ, 02 maio de 2022.


WALLACE TOSTES SIMEM JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Processo nº 16240/23
FLS 28
Rubrica 8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI, NIRE 33.6.0071695-1, PROTOCOLO 00-2022/353659-8, ARQUIVADO EM 04/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211968258 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
630.500.997-04	JOSE LUIZ DA SILVA PORTO

04 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GRUPO TOSTES BAR E RESTAURANTE EIRELI

Nome Novo: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

NIRE: 336.0071695-1 Protocolo: 00-2022/353659-8 Data do protocolo: 04/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2022 SOB O NÚMERO 33211968258, 00004873034 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB90E17728149D1A9803330EF03135511E5FE95A3DF91D4EC717EF76FF769A16

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA
assinado digitalmente

Pag. 9/9

- NOTAS GERAIS.
- A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GÁS GLP.
- NÃO HAVERÁ COCÇÃO DE ALIMENTOS NA EDIFICAÇÃO.
- TODAS AS TENDAS POSSUEM TRATAMENTO IGNIFUGANTE NAS LONAS
- HAVERÁ MÚSICA AO VIVO.

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	2.450,00m ²

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 42/2018 - COSCIP

GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DEFINIÇÃO
F	REUNÃO DE PIRÂMICO	F-7	INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS

RISCO: MEDIO + CONFORME Nota Técnica nº 1-04/2018

1

PROJETO PARA APROVAÇÃO DO COIHO DE BOMBEIROS

FESTIVAL DA ALEGRIA: 1º M.O. DIA

EVENTO

GRUPO TOSTER BOATE LTDA
CNPJ: 31.680.425/001-01

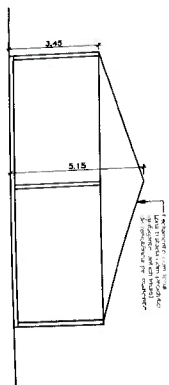
PROPOSED (1000 ft)

BR WALLACE KNOTTS STREET JUNCTION OFF 10610/10775
QUAD 10515 SOUTH 1100

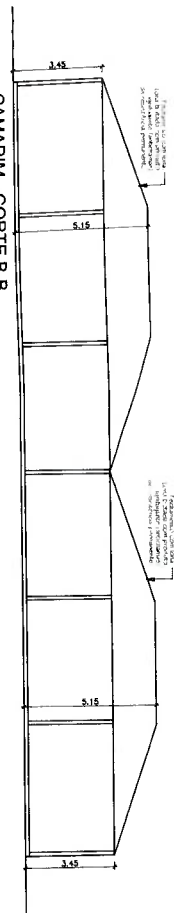
REPOSICIONARIL PICO LEVANTAMENTO ANQUILITICO

RESPONSE PELO PRODUTO SELECIONADO

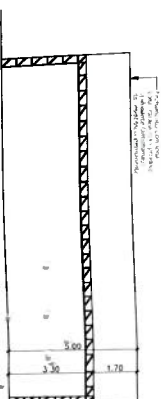
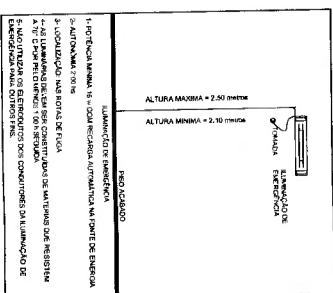
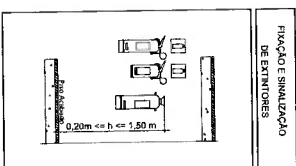
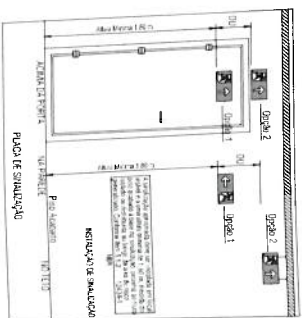
PROTECTORIA	DATA	ESPECIA	RECEB	INSCRIÇÃO
DONATOS DO SGA		MONEDA	REC	22
 RISCO ZERO LEGALIZAPagos e SERVIÇOS EIRE CNPJ: 28.230.332/0001-81 CREA-RJ: 2018200321 DGST 02-221				



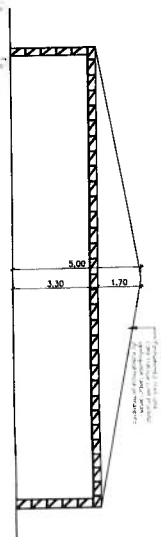
CAMARIM - CORTE A-A
ESCALA 1:100



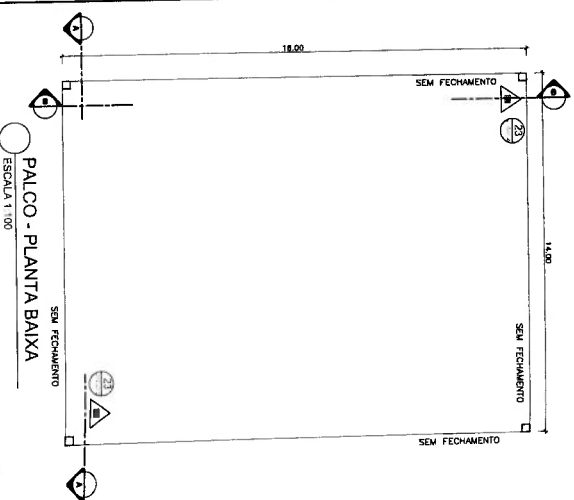
CAMARIM - CORTE B-B
ESCALA 1:100



PALCO - CORTE A-A
ESCALA 1:100



PALCO - CORTE B-B
ESCALA 1:100



PALCO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

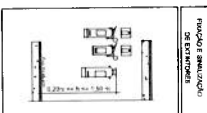
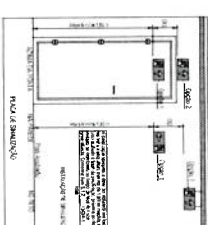
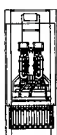
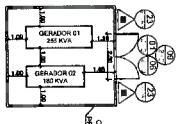
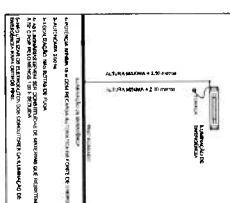
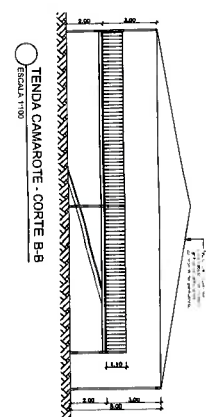
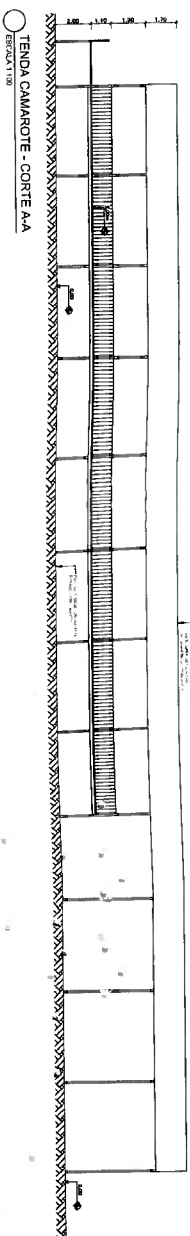
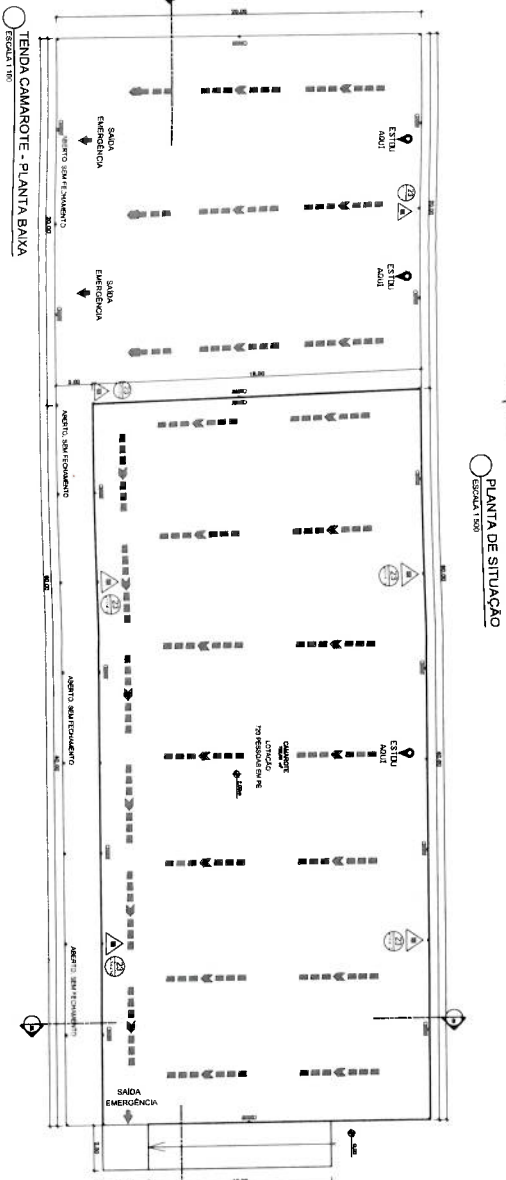
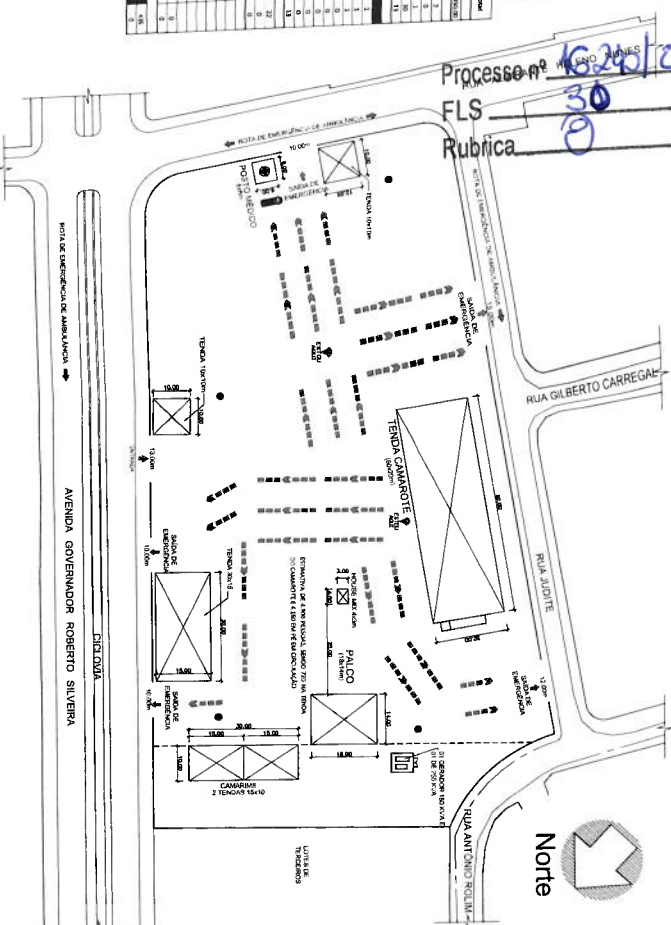
Processo nº 16240/23
FLS 29
Rubrica (e)

Processo nº 16240/23
FLS 29
Rubrica (e)

[illegible]

Description		Quantity of material	Unit	Value at 1993 prices
		1993 = 100		
EXPENDITURE ON RESEARCH AND DEVELOPMENT IN R&D				
441 000	6	1	1	1
442 000	6	1	1	1
443 000	6	1	1	1
444 000	6	1	1	1
445 000	6	1	1	1
446 000	6	1	1	1
447 000	6	1	1	1
448 000	6	1	1	1
449 000	6	1	1	1
450 000	6	1	1	1
451 000	6	1	1	1
452 000	6	1	1	1
453 000	6	1	1	1
454 000	6	1	1	1
455 000	6	1	1	1
456 000	6	1	1	1
457 000	6	1	1	1
458 000	6	1	1	1
459 000	6	1	1	1
460 000	6	1	1	1
461 000	6	1	1	1
462 000	6	1	1	1
463 000	6	1	1	1
464 000	6	1	1	1
465 000	6	1	1	1
466 000	6	1	1	1
467 000	6	1	1	1
468 000	6	1	1	1
469 000	6	1	1	1
470 000	6	1	1	1
471 000	6	1	1	1
472 000	6	1	1	1
473 000	6	1	1	1
474 000	6	1	1	1
475 000	6	1	1	1
476 000	6	1	1	1
477 000	6	1	1	1
478 000	6	1	1	1
479 000	6	1	1	1
480 000	6	1	1	1
481 000	6	1	1	1
482 000	6	1	1	1
483 000	6	1	1	1
484 000	6	1	1	1
485 000	6	1	1	1
486 000	6	1	1	1
487 000	6	1	1	1
488 000	6	1	1	1
489 000	6	1	1	1
490 000	6	1	1	1
491 000	6	1	1	1
492 000	6	1	1	1
493 000	6	1	1	1
494 000	6	1	1	1
495 000	6	1	1	1
496 000	6	1	1	1
497 000	6	1	1	1
498 000	6	1	1	1
499 000	6	1	1	1
500 000	6	1	1	1
501 000	6	1	1	1
502 000	6	1	1	1
503 000	6	1	1	1
504 000	6	1	1	1
505 000	6	1	1	1
506 000	6	1	1	1
507 000	6	1	1	1
508 000	6	1	1	1
509 000	6	1	1	1
510 000	6	1	1	1
511 000	6	1	1	1
512 000	6	1	1	1
513 000	6	1	1	1
514 000	6	1	1	1
515 000	6	1	1	1
516 000	6	1	1	1
517 000	6	1	1	1
518 000	6	1	1	1
519 000	6	1	1	1
520 000	6	1	1	1
521 000	6	1	1	1
522 000	6	1	1	1
523 000	6	1	1	1
524 000	6	1	1	1
525 000	6	1	1	1
526 000	6	1	1	1
527 000	6	1	1	1
528 000	6	1	1	1
529 000	6	1	1	1
530 000	6	1	1	1
531 000	6	1	1	1
532 000	6	1	1	1
533 000	6	1	1	1
534 000	6	1	1	1
535 000	6	1	1	1
536 000	6	1	1	1
537 000	6	1	1	1
538 000	6	1	1	1
539 000	6	1	1	1
540 000	6	1	1	1
541 000	6	1	1	1
542 000	6	1	1	1
543 000	6	1	1	1
544 000	6	1	1	1
545 000	6	1	1	1
546 000	6	1	1	1
547 000	6	1	1	1
548 000	6	1	1	1
549 000	6	1	1	1
550 000	6	1	1	1
551 000	6	1	1	1
552 000	6	1	1	1
553 000	6	1	1	1
554 000	6	1	1	1
555 000	6	1	1	1
556 000	6	1	1	1
557 000	6	1	1	1
558 000	6	1	1	1
559 000	6	1	1	1
560 000	6	1	1	1
561 000	6	1	1	1
562 000	6	1	1	1
563 000	6	1	1	1
564 000	6	1	1	1
565 000	6	1	1	1
566 000	6	1	1	1
567 000	6	1	1	1
568 000	6	1	1	1
569 000	6	1	1	1
570 000	6	1	1	1
571 000	6	1	1	1
572 000	6	1	1	1
573 000	6	1	1	1
574 000	6	1	1	1
575 000	6	1	1	1
576 000	6	1	1	1
577 000	6	1	1	1
578 000	6	1	1	1
579 000	6	1	1	1
580 000	6	1	1	1
581 000	6	1	1	1
582 000	6	1	1	1
583 000	6	1	1	1
584 000	6	1	1	1
585 000	6	1	1	1
586 000	6	1	1	1
587 000	6	1	1	1
588 000	6	1	1	1
589 000	6	1	1	1
590 000	6	1	1	1
591 000	6	1	1	1
592 000	6	1	1	1
593 000	6	1	1	1
594 000	6	1	1	1
595 000	6	1	1	1
596 000	6	1	1	1
597 000	6	1	1	1
598 000	6	1	1	1
599 000	6	1	1	1
600 000	6	1	1	1
601 000	6	1	1	1
602 000	6	1	1	1
603 000	6	1	1	1
604 000	6	1	1	1
605 000	6	1	1	1
606 000	6	1	1	1
607 000	6	1	1	1
608 000	6	1	1	1
609 000	6	1	1	1
610 000	6	1	1	1
611 000	6	1	1	1
612 000	6	1	1	1
613 000	6	1	1	1
614 000	6	1	1	1
615 000	6	1	1	1
616 000	6	1	1	1
617 000	6	1	1	1
618 000	6	1	1	1
619 000	6	1	1	1
620 000	6	1	1	1
621 000	6	1	1	1
622 000	6	1	1	1
623 000	6	1	1	1
624 000	6	1	1	1
625 000	6	1	1	1
626 000	6	1	1	1
627 000	6	1	1	1
628 000	6	1	1	1
629 000	6	1	1	1
630 000	6	1	1	1
631 000	6	1	1	1
632 000	6	1	1	1
633 000	6	1	1	1
634 000	6	1	1	1
635 000	6	1	1	1
636 000	6	1	1	1
637 000	6	1	1	1
638 000	6	1	1	1
639 000	6	1	1	1
640 000	6	1	1	1
641 000	6	1	1	1
642 000	6	1	1	1
643 000	6	1	1	1
644 000	6	1	1	1
645 000	6	1	1	1
646 000	6	1	1	1
647 000	6	1	1	1
648 000	6	1	1	1
649 000	6	1	1	1
650 000	6	1	1	1
651 000	6	1	1	1
652 000	6	1	1	1
653 000	6	1	1	1
654 000	6	1	1	1
655 000	6	1	1	1
656 000	6	1	1	1
657 000	6	1	1	1
658 000	6	1	1	1
659 000	6	1	1	1
660 000	6	1	1	1
661 000	6	1	1	1
662 000	6	1	1	1
663 000	6	1	1	1
664 000	6	1	1	1
665 000	6	1	1	1
666 000	6	1	1	1
667 000	6	1	1	1
668 000	6	1	1	1
669 000	6	1	1	1
670 000	6	1	1	1
671 000	6	1	1	1
672 000	6	1	1	1
673 000	6	1	1	1
674 000	6	1	1	1
675 000	6	1	1	1
676 000	6	1	1	1
677 000	6	1	1	1
678 000	6	1	1	1
679 000	6	1	1	1
680 000	6	1	1	1
681 000	6	1	1	1
682 000	6	1	1	1
683 000	6	1	1	1
684 000	6	1	1	1
685 000	6	1	1	1
686 000	6	1	1	1
687 000	6	1	1	1
688 000	6	1	1	1
689 000	6	1	1	1
690 000	6	1	1	1
691 000	6	1	1	1
692 000	6	1	1	1
693 000	6	1	1	1
694 000	6	1	1	1
695 000	6	1	1	1
696 000	6	1	1	1
697 000	6	1	1	1
698 000	6	1	1	1
699 000	6	1	1	1
700 000	6	1	1	1
701 000	6	1	1	1
702 000	6	1	1	1
703 000	6	1	1	1
704 000	6	1	1	1
705 000	6	1	1	1
706 000	6	1	1	1
707 000	6	1	1	1
708 000	6	1	1	1
709 000	6	1	1	1
710 000	6	1	1	1
711 000	6	1	1	1
712 000	6	1	1	1
713 000	6	1	1	1
714 000	6	1	1	1
715 000	6	1	1	1
716 000	6	1	1	1
717 000	6	1	1	1
718 000	6	1	1	1
719 000	6	1	1	1
720 000	6	1	1	1
721 000	6	1	1	1
722 000	6	1	1	1
723 000	6	1	1	1
724 000	6	1	1	1
725 000	6	1	1	1
726 000	6	1	1	1
727 000	6	1	1	1
728 000	6	1	1	1
729 000	6	1	1	1
730 000	6	1	1	1
731 000	6	1	1	1
732 000	6	1	1	1
733 000	6	1	1	1
734 000	6	1	1	1
735 000	6	1	1	1
736 000	6	1	1	1
737 000	6	1	1	1
738 000	6	1	1	1
739 000	6	1	1	1
740 000	6	1	1	1
741 000	6	1	1	1
742 000	6	1	1	1
743 000	6	1	1	1
744 000	6	1	1	1
745 000	6	1	1	1
746 000	6	1	1	1
747 000	6	1	1	1

Country or Area		Standardized prevalence	95% CI
1	202	0	1
2	202	0	1
3	202	0	1
4	202	0	1
5	202	0	1
6	202	0	1
7	202	0	1
8	202	0	1
9	202	0	1
10	202	0	1
11	202	0	1
12	202	0	1
13	202	0	1
14	202	0	1
15	202	0	1
16	202	0	1
17	202	0	1
18	202	0	1
19	202	0	1
20	202	0	1
21	202	0	1
22	202	0	1
23	202	0	1
24	202	0	1
25	202	0	1
26	202	0	1
27	202	0	1
28	202	0	1
29	202	0	1
30	202	0	1
31	202	0	1
32	202	0	1
33	202	0	1
34	202	0	1
35	202	0	1
36	202	0	1
37	202	0	1
38	202	0	1
39	202	0	1
40	202	0	1
41	202	0	1
42	202	0	1
43	202	0	1
44	202	0	1
45	202	0	1
46	202	0	1
47	202	0	1
48	202	0	1
49	202	0	1
50	202	0	1
51	202	0	1
52	202	0	1
53	202	0	1
54	202	0	1
55	202	0	1
56	202	0	1
57	202	0	1
58	202	0	1
59	202	0	1
60	202	0	1
61	202	0	1
62	202	0	1
63	202	0	1
64	202	0	1
65	202	0	1
66	202	0	1
67	202	0	1
68	202	0	1
69	202	0	1
70	202	0	1
71	202	0	1
72	202	0	1
73	202	0	1
74	202	0	1
75	202	0	1
76	202	0	1
77	202	0	1
78	202	0	1
79	202	0	1
80	202	0	1
81	202	0	1
82	202	0	1
83	202	0	1
84	202	0	1
85	202	0	1
86	202	0	1
87	202	0	1
88	202	0	1
89	202	0	1
90	202	0	1
91	202	0	1
92	202	0	1
93	202	0	1
94	202	0	1
95	202	0	1
96	202	0	1
97	202	0	1
98	202	0	1
99	202	0	1
100	202	0	1

[illegible][illegible][illegible][illegible]

DETALHAMENTO DO GERADOR SEM ESC.

*GERADOR CAPAZ DE 160 lva COM VOLUME DE DIESEL 160 LITROS, COM TAVEL NA PRÓPRIA BASE CONSTITUIDO DE MATERIAL INOCUOSITATE E COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.

CLASSIFICAÇÃO - Duração Estimada em 422018 - CONSP			
Ordem	Classificação	Descrição	Definição
1	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.2	REQUISICIONAMENTO

[illegible][illegible]

ECAD

Processo nº 16240/23
FLS 31
Rubrica 2

FICHA BOLETO LIQUIDADO

Boleto: 9019869021	Competência: 04/2023	Vencimento: 19/04/2023	Crédito:SIM
Valor: 7.000,00	Desconto: 0	Nosso Número: 9019869021	Carteira:SIM
Boleto Pré: SIM			
Dados do Usuário			
Razão Social/Nome:	GRUPO TOSTES BOATE LTDA		Unidade: RJ
CPF/CNPJ: 31.690.425/0001-01			
Título			
Nº Título:9019869021	Situação:EVENTO/ FESTIVAL DA ALEGRIA RIO DAS OSTRAS 30/04/2023		Referência:
Vencimento:09/04/2023	Recebimento:SIM		Nº Acordo:
Valor:7.000,00	Valor Recebido:7.000,00		Show: SIM
Enquadramento			
Atividade Enquadramento:	SHOWS	Atividade Principal:PROMOTOR	
Forma de Utilização: MUSICA AO VIVO		Dt. Enquadramento: MV	
Sit. Enquadramento: ATIVO		Classe de Cobrança:MVSC	
Critério:RECEITA BRUTA		Valor Constante:	
Base de Cálculo:INGRESSOS		Autoral(%):	10%





SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA DO INTERIOR
6ª DPA - REGIÃO NORTE FLUMINENSE
128ª DP – Rio das Ostras

Processo nº 16240123
FLS 32
Rubrica [assinatura]

PROTOCOLO Nº E-09/030612/1128/2023

NADA A OPOR
0 /2023

Esta Autoridade Policial, face solicitação e documentação com protocolo em epígrafe, **NÃO SE OPÕE** à realização do evento denominado “**FESTIVAL DA ALEGRIA – FM O DIA**” a ser realizado na Av. Governador Roberto Silveira, s/n, Camping, Costazul – Rio das Ostras/RJ no dia 30/04/2023 a partir das 14h com término 01/05/2023 às 02h, **desde que:**

1. Em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 44.617 DE 20/02/2014, resolução conjunta SESEG/SEDEC Nº 134 DE 20/02/2014 e demais normativas legais e recomendações sanitárias vigentes;
2. Atendidas as determinações emanadas pelo JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. (Demandante informa que não haverá menores de idade);
3. Estejam de acordo as AUTORIZAÇÕES emitidas pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como pelo CBMERJ e PMERJ, além de **atendidos** e mantidos os dispositivos atinentes ao **bem estar e a segurança da comunidade local** e dos participantes do evento.

Rio das Ostras 18 de abril de 2023.


Ronaldo Andrade Cavalcante
Delegado de Polícia
ID: 50231472

Ronaldo Andrade Cavalcante
Delegado Titular
ID 5.023.147-2



Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Fone: 2227711515

E-mail: pmro@riodasostrs.rj.gov.br

Rua Campo de Albacora 75

Cep: 28895664 -

Protocolo

Recibo Protocolo de Processo

Processo número 17748/2023

Usuário: katia.mattos

Emissão: 18/04/2023

Hora: 13:17:11

Página: 1 de 1

Processo nº 16240/23
FLS 33
Rubrica [assinatura]

Processo: **17748/2023** Data/Hora: 18/04/2023 13:17:07

Assunto: **AUTORIZAÇÃO**

CGM: **160285**

Requerente: **GRUPO TOSTES BOATE LTDA**

Destino:



SEMUSA/Subsec. Mun.de Vigilância em Saúde e Saneamento
COVI/DEVIS - Depto. de Vigilância Sanitária e Ambiental

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_proc1.php

ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

À COMFIS,

Processo nº 16240/2023

Folhas: 34

Rubrica: [assinatura]

Matrícula: 4002-9

O processo administrativo em nome do Grupo Tostes Bar e Restaurante EIRELI, solicita autorização para a realização da FESTIVAL FM O DIA, dia 30 de abril de 2023, no Espaço de Eventos Celso Jappour, em Costazul, das 14h às 02h.

A SEDTUR nada tem a opor quanto a realização do evento, desde que as demais Secretarias pertinentes, também, não se oponham.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2023.

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 18321-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA ESPECIAL

Processo nº 16240/23
FLS 35
Rubrica [assinatura]

Número: 008/2023

Validade: 30/04/2023

Processo: 16240/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, certifica que a realização do evento abaixo identificado foi APROVADA, bem como seus responsáveis e/ou participantes foram orientados quanto às condições higiênico-sanitárias adequadas para o mesmo.

NOME DO EVENTO	FESTIVAL DA ALEGRIA FM O DIA
RESPONSÁVEL	GRUPO TOSTES BOATE LTDA
CPF / CNPJ	31.690.425/0001-01
ENDEREÇO	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - COSTAZUL - ESPAÇO DE EVENTOS CELSO JAPPOUR (ANTIGO CAMPING DE COSTAZUL)
ATIVIDADE(S)	EVENTO CULTURAL COM ALIMENTAÇÃO

O EVENTO ESTÁ AUTORIZADO A SER REALIZADO OBEDECENDO AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- INSTALAR SANITÁRIOS QUÍMICOS EM NÚMERO SUFICIENTE NO LOCAL;
- INSTALAR SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA EM BARRACAS OU STANDS COM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS QUANDO NÃO DISPOR DE SISTEMA DE ÁGUA CORRENTE;
- UTILIZAR SOMENTE MATERIAL DESCARTÁVEL E PREFERENCIALMENTE BIODEGRADÁVEL;
- UTILIZAR OBRIGATORIAMENTE UNIFORME COMPLETO DE COR CLARA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTO;
- O GELO PARA CONSUMO DEVE SER FILTRADO E FABRICADO COM ÁGUA POTÁVEL;
- OS RESÍDUOS SÓLIDOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS E LIXEIRAS COM TAMPAS EM NÚMERO SUFICIENTE;
- EM CASO DE EVENTO ESPORTIVO, O MESMO SÓ PODERÁ SER REALIZADO APÓS A PRESENÇA DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE COMPETENTE;
- OBEDECER ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19 EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES;
- MANTER EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO E SOLICITADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS PERTINENTES (POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, JUIZADO DE MENORES, ETC), QUANDO FOR O CASO.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2023.

Gestor da Vigilância Sanitária

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Jane Teixeira
Subsecretária de Atenção
Básica e Vigilância em Saúde
Matr.: 6732-6

Gestor da Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO SANITÁRIO PODERÁ SER APREENDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO O MESMO NÃO ATENDA AS NORMAS VIGENTES, NO MOMENTO DE UMA INSPEÇÃO SANITÁRIA, INDEPENDENTE DA VALIDADE QUE LHE FOR CONCEDIDA (Lei Federal 6437/77 art. 2º Inciso XI).

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DE ACORDO ART. 6º PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO SES 1058/2014.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo nº 16240/23
FLS 36
Rubrica

Rio das Ostras, 28 de Abril de 2023.

À SEMAP

O Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização informa ciência desta solicitação para realização de evento e encaminha o mesmo à SEMAP, nos termos do Decreto Municipal nº 3362/2022 - Artigo 12.

O Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização informa, também, que foi emitido comunicado ao e-mail do requerente com exigências necessárias para a emissão do documento sanitário, nos termos do Decreto Municipal nº 3362/2022 - Artigo 11 - § 1º e § 2º, e que após comprovado o cumprimento, considerando tratar-se de evento realizado em área pública ou particular com a existência de estabelecimento fixo com risco sanitário identificado, após cumpridas as exigências, emitimos Licença Sanitária Especial do evento. Informamos, também, que equipe de fiscalização será designada, quando oportuno, para inspeção sanitária e verificação do cumprimento de exigências sanitárias pertinentes durante a execução do evento.

Atenciosamente,

Paulo Henrique dos Santos
Chefe da Divisão de Serviços em Eventos, Transportes e Águas Servidas
Matrícula 1958-5

A Exma. Sra.

Secretaria de Meio Ambiente

Assunto: Realização do evento FESTIVAL DA ALEGRIA – FM O DIA.

PLANO DE LIMPEZA

Informo que eu Wallace Tostes Simem Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade no 12.796.812-1 e devidamente registrado no CPF sob o no 098.191.077-76, proprietário do Grupo Tostes Boate LTDA, cnpj 31690425-000101, com sede a Avenida Governador Roberto Silveira, no 1096 – Loja, Costazul, Rio das Ostras- RJ, venho informar que a limpeza do local será realizado por pessoas da minha própria empresa que entregara o local em perfeita condições de organização e limpeza.

Em razão do exposto, assumimos integralmente a responsabilidade neste momento.

Rio das ostras, 25 de Abril de 2023.



Wallace Tostes Simem Junior

PRODUTOR DE EVENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Continuação de Processo
Proc. 16240/23 Fl: 38
Rubrica:  Matr.: 

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Ao Secretário
Sr. Nestor Prado Junior

Quanto a realização do evento, "**FESTIVAL FM O DIA**" com shows, a ser realizado dia 30/04/2023 a ser realizado no Espaço Celso Jappour, em Costazul, das 14h às 02h, **Declaro nada tem a opor.** Vale ressaltar, que o compromisso de limpeza do local do evento é de inteira responsabilidade da organização do evento conforme preconiza a Lei 1870/2014 (Código Municipal de Limpeza Urbana).

Art:58 – O manuseio, coleta, transporte, valorização, tratamento e disposição final do lixo de eventos são da exclusiva responsabilidade de seus geradores.

Conforme declaração do Sr. Wallace Tostes Simem Junior, IFP nº 12796812-1 e CPF nº 098.191.077-76, Proprietário do Grupo Tostes Boate Ltda. É de total responsabilidade da empresa entrega do espaço de evento em perfeitas condições, organização e limpeza. Não sendo realizada a remoção dos resíduos serão aplicadas as taxas e tarifas previstas na tabela de serviços públicos de limpeza e suspensão de realização de outro evento pela empresa.

Rio das ostras, 25 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA
Data: 25/04/2023 15:40:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA
Diretor de Limpeza Urbana
Matrícula 4847-0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ
CEP: 28896 - 016 Telefone: 2771-6421 - www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Continuação de Processo

Processo nº 16.240/2023 Fls: **39**

Rubrica: **J**

Mat:

À COMFIS,

Conforme parecer do departamento DELIMP, esta SEMAP **NADA TEM A OPOR**, a realização do evento, "**FESTIVAL FM O DIA**", a ser realizado no **Espaço Celso Jappour**, em Costazul, das 14 h do dia 30/04/2023, às 02 h do dia 01/05/2023.

Vale ressaltar, que o **compromisso de limpeza do local do evento é de inteira responsabilidade da organização do evento conforme preconiza a Lei 1870/2014** (Código Municipal de Limpeza Urbana).

Art.58 – O manuseio, coleta, transporte, valorização, tratamento e disposição final do lixo de eventos são da exclusiva responsabilidade de seus geradores.

Conforme declaração do Sr. Wallace Tostes Simem Junior, IFP nº 12796812-1 e CPF nº 098.191.077-76, Proprietário do Grupo Tostes Boate Ltda. É de total responsabilidade da empresa entrega do espaço de evento em perfeitas condições, organização e limpeza. Não sendo realizada a remoção dos resíduos serão aplicadas as taxas e tarifas previstas na tabela de serviços públicos de limpeza e suspensão de realização de outro evento pela empresa.

Rio das Ostras, 25 de abril de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca.
Matrícula nº 17824-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO

Processo nº 16240/2023

Folha nº 40

Servidor

Matrícula nº 10127-3

À

SEMPAZ/COMFIS

Trata-se de solicitação de autorização para realização do evento "Festival da Alegria - FM O Dia", com início no dia 30 de abril de 2023, às 14 h e término no dia 1º de maio de 2023, às 2 horas, no Espaço de Eventos Celso Jappour, localizado na Av. Governador Roberto Silveira - Costazul - Rio das Ostras - RJ.

Informo que estou ciente e de acordo com a realização do evento, condicionado ao cumprimento das exigências legais e a manifestação favorável das demais Secretarias envolvidas.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2023


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



AUTORIZAÇÃO A-01456/23
9º GBM - Macaé

Processo nº 16240/23
FLS 42
Rubrica [assinatura]

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/18132/11075/2023, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o CORPO DE BOMBEIROS resolve autorizar a (o):
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: GRUPO TOSTES BOATE LTDA
EVENTO: FESTIVAL DA ALEGRIA FM O DIA.
LOCAL: AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, S/N, ANTIGO CAMPING COSTAZUL.
BAIRRO/MUNICÍPIO: COSTAZUL - RIO DAS OSTRAS.
DATA(S): INICIO AS 14H00M DO DIA 30/04 E TERMINO AS 02H00M DO DIA 01/05/2023.
LOTAÇÃO: O público máximo é de 4900(quatro mil e novecentas) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:

- 01- Esta autorização tem por objetivo informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.
- 02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.
- 03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.
- 04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.
- 05- Manter, pessoa idônea que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.
- 06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDGP/CBMERJ.
- 07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
- 08- Encontram-se anexos ao processo que deu origem à presente Autorização os seguintes documentos:
- RRT SI13012174I00CT001 (Levantamento arquitetônico, projeto de segurança contra incêndio e pânico. (sinalização e iluminação) e distribuição de energia em baixa tensão, montagem de 01 tenda 20x60, 02 tendas 10x10, 1 tenda 6x6, 1 tenda 3x4, 1 tenda 30x15, 2 tendas 15x10 e palco 14x18, totalizando 2450m².). Responsável

Impresso em 26/04/2023 15:51:54



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo nº 16240/23
FLS 42
Rubrica

Técnico: Daniel Caneiro de Sousa; Registro: A1165178;

- ART 2020230078251 (Teste de carga realizado em palco concha medindo 18x14m, com área total de 252m², conforme laudo técnico e memorial descritivo em anexo. Para o evento: Festival da Alegria FM O DIA. Data do evento: 30/04/2023. Conforme contrato entre a SS Produtora e Grupo Tostes Boate LTDA). Responsável Técnico: Rodrigo Mariano da Silva; Registro: 2008132882;

- ART 2020230078252 (Teste de carga realizado em camarote medindo 40x18m, com área total de 720m², conforme laudo técnico e memorial descritivo em anexo. Para o evento: Festival da Alegria FM O DIA. Data do evento: 30/04/2023. Conforme contrato entre a SS Produtora e Grupo Tostes Boate LTDA). Responsável Técnico: Rodrigo Mariano da Silva; Registro: 2008132882;

- ART 2020230078249 (Gerenciamento e execução de montagem e desmontagem de palco concha 18x14, house mix, camarote 40x18, camarim em octanorm 4x4, galpão 20x60, galpão 15x30, pisos, tendas 10x10, tendas 15x10, banheiros químicos, banheiros químicos PNE, grades de proteção, fechamentos em chapa, pórticos em treliças Q30. Para o evento: Festival da Alegria FM O DIA. Data do evento: 30/04/2023. Conforme contrato entre a SS Produtora e Grupo Tostes Boate LTDA). Responsável Técnico: Rodrigo Mariano da Silva; Registro: 2008132882;

- ART 2020230078254 (Gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem de som de grande porte, iluminação de grande porte, efeito especial, gerador de 255 kVA com volume de diesel de 255 L, gerador de 180 kVA com volume de diesel 180 L (tanques na própria base constituído de material incombustível e contenção com capacidade do volume), instalação de pontos elétricos - tomadas e lâmpadas. Para o evento: Festival da Alegria FM O DIA. Data do evento: 30/04/2023.). Responsável Técnico: Elio Ricardo Moraes Pacheco; Registro: 1990100109;

- ART 2020220261348 (Aplicação de produto retardante ao fogo (ignifugação) conforme nota fiscal nº 9488). Responsável Técnico: Laerth Luiz da Silva de Amorim; Registro: 2019109014;

- Declaração(ões) do(s) responsável(is) técnico(s) firmada(s) pelo(s) respectivo(s) profissional(is).

- Declaração do Representante Legal para o procedimento assistido e declaração de responsabilidade (não uso de GLP), firmada(s) por Wallace Tostes Simem Junior, CPF 098.191.077-76.

- FARE 890/23;

- CART 913/2023;

- Contrato de Prestação de Serviços de Emergência/UTI Móvel celebrado entre Grupo Tostes Boate LTDA e MJ Wermelinger Ferraz;

- Nota Fiscal 6494 e 8499, emitidas por SucBrasil Comércio de Extintores de Incendio LTDA e WC Extintores LTDA, respectivamente, referente à recarga de extintores de incêndio;

- Relatório de Ensaio de inflamabilidade.

- Plano de Emergência e Memorial Descritivo do evento.

- Contrato de Prestação de Serviço de Bombeiro Civil firmado entre o Grupo Tostes Boate LTDA e SucBrasil Comércio de Extintores de Incendio LTDA (Cadastro CBMERJ 06-074).

- Nada a Opor à realização do evento, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.(Chamada Pública 005/2023, Jornal Oficial Municipal 1548)

09- O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.

10 - Além das medidas de segurança contra incêndio e pânico, deverão ser adotados pelos responsáveis pelo evento e pelos frequentadores, procedimentos sanitários

Impresso em 26/04/2023 15:51:54



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo nº 16240/23
FLS 43
Rubrica [assinatura]

indicados pela legislação vigente.

11- O funcionamento do evento deverá observar a política de distanciamento social vigente na respectiva circunscrição.

12 - Havendo divergências entre normas estaduais e municipais no que tange ao enfrentamento da pandemia, prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

13- Esta Autorização perderá a validade se for constatada, a qualquer momento do evento, alguma das seguintes situações:

- a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
- b) Realizar a **montagem** de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica e devida aprovação do CBMERJ;
- c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
- d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.
- e) Descumprimento das normas Estaduais e Municipais, relativas às medidas de enfrentamento da propagação do COVID-19.

Macaé, 26 de Abril de 2023.

Elaborado por: **Nathan Jorge de Oliveira Anchieta**
Capitão BM - Rg CBMERJ - 48110
Oficial da SST
Assinado eletronicamente em 26/04/2023 às 14:13:31.

Conferido por: **Marcos Reynaldo Moreira Junior**
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 19806
Cmt do 9º GBM
Assinado eletronicamente em 26/04/2023 às 15:41:10.

Impresso em 26/04/2023 15:51:54



Processo nº 16240/23
FLS 44
Rubrica 9

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Nº 145/2023

TERMO DE DEFERIMENTO DE EVENTO

O Comandante do 32º BPM, agente público nominado no art. I do Decreto Estadual nº 44.617, de 20 de fevereiro de 2014 c/c art. 29, da resolução conjunta SESEG/SEDEC nº 135, de 20 de fevereiro de 2014, autoriza **GRUPO TOSTES BOATE LTDA - CNPJ nº 31690425/0001-01**, a realizar o evento denominado **“FESTA DA ALEGRIA FM O DIA”**, a ser realizado na Av. Governador Roberto Silveira (Camping Costa Azul), S/N - Bairro Costa Azul – Rio Das Ostras/RJ, **dia 30 de Abril de 2023, com início às 14:00h e término às 02:00h.**

Em conformidade com o Art. 7º da IN PMERJ 32 de 11 de Agosto de 2015, em que o evento será realizado em local fechado, com cobrança de ingresso e classificação etária **“MAIORES DE 18 ANOS”**, sendo esperado um público estimado de aproximadamente **4.500 Pessoas**, classificando desta forma o evento como de **MÉDIO PORTE**, conforme Art. 10 inciso I da referida instrução.

Deve ainda o requerente cumprir todas as formalidades determinadas pelo Juizado e Direito da Infância e Juventude.

Caso o responsável pelo evento descumpra o estipulado neste documento, quanto aos horários e demais informações do anexo I da instrução será informado ao Ministério Público e poderá sofrer sanções nas esferas cível, administrativa e penal.

“Art. 31. A autorização para que o evento ocorra poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentada pelo agente público que a concedeu, quando constatar a ocorrência de fato superveniente que comprometa a segurança pública e a incolumidade das pessoas, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas ou civis que sejam cabíveis aos responsáveis.” Res. Conjunta SESEG/SEDEC Nº 135 DE 20/02/2014.

Macaé, 11 de Abril de 2023.


Marcelo Amorim **ARÊDES** – Ten Cel PM
Comandante do 32º BPM
ID: 4354682-0



PLANILHA DE CÁLCULO/ processo nº16240/2023

FESTIVAL FM O DIA - DIA 30/04/23

Público estimado: 4.500 pessoas

Ingressos: R\$70,00 , R\$110,00 e R\$160 camarote

Arena fest: R\$70,00 x 3.000 pessoas=**R\$210.000,00**

Front Stage (Meia) : R\$110,00 x1.000 pessoas= **R\$110.000,00**

Camarote (meia): R\$160,00 x 500 pessoas=**R\$80.000,00**

Total: R\$400.,00 x 5% (ISS) = **R\$20.000,00.**

Item:12.07 da lista de serviços. Lei 508/00.

Esclareço que a segurança, limpeza e montagem de tendas devem ser recolhidos o ISS também, devendo apresentar o comprovante do recolhimento do mesmo, e caso as empresas sejam de fora do município o ISS devem também ser retido no município, com base no art. 101 da Lei 508/2000.

Mariana Ismério de Figueiredo.
Agente Tributário
Matricula 6247-2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Secretaria Municipal de Fazenda Guia de ISS Eventual ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Usuário: mfigueiredo SIARM - 25/04/2023 10:09		Competência ABR / 2023	Nº da Guia 00955975								
Inscrição (ISS) 16955						CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01		Processo 16240/2023		Número FA ----		Valor Crédito (R\$) 0,00		Valor Imposto (R\$) 20.000,00		(=) Valor da Parcela (R\$) 20.000,00	
Nome / Endereço do Contribuinte GRUPO TOSTES BOATE LTDA AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1096 Q:0E1 L:004 COSTAZUL - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-270										(+) Correção (R\$) 0,00							
Observações ISS estimado conf Art 274,I c/c Art 275,I da lei 508/00. Valor estim. do serv: R\$400.000,00 (item 12.07). Público de 4500 pessoas e ingressos de R\$70,00 a R\$160,00, conf inf no proc e em consulta ao site de vendas. FESTIVAL FM O DIA 30/04.										(+) Juros de Mora (R\$) 0,00							
										(+) Multa (R\$) 0,00							
										(-) Descontos (R\$) 0,00							
										(+) Taxa Expediente (R\$) 0,00							
										(=) Valor a Pagar (R\$) 20.000,00							
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú										Vencimento 10/05/2023							
81670000200-8 00004829202-3 30510240000-2 00955975005-5										SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/05/2023 Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte							

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Guia de ISS Eventual ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Competência ABR / 2023		Nº da Guia 00955975			
Nome GRUPO TOSTES BOATE LTDA						Valor a Pagar (R\$) 20.000,00					
Inscrição (ISS) 16955		CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01		Processo 16240/2023		Valor de Crédito (R\$) 0,00		Valor do Imposto (R\$) 20.000,00		Vencimento 10/05/2023	
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú										SIARM - 25/04/2023	
81670000200-8 00004829202-3 30510240000-2 00955975005-5										SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 10/05/2023 Autenticação Mecânica Recibo do Banco	



Processo nº 16240/23
 FLS 46
 Rubrica 8

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Secretaria Municipal de Fazenda Guia de Preço Público ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Usuário: dbarbosa SIARM - 24/04/2023 10:22	Competência ABR / 2023	N° da Guia 00955919
Inscrição (ISS) 16955 CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01 Processo 16240/2023 Número FA --- Valor Crédito (R\$) 0,00 Valor (R\$) 5.199,48						(=) Valor da Parcela (R\$) 5.199,48		
Nome / Endereço do Contribuinte GRUPO TOSTES BOATE LTDA AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1096 Q:0E1 L:004 COSTAZUL - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-270						(+) Correção (R\$) 0,00		
Observações Preço público cobrado conf. art. 14 do Decreto nº 2159/2019. Evento: Festival da Alegria - Data do evento: 30/04/2023. Valor da UFIR-RJ: R\$ 4,3329. Vide Resolução SEFAZ 482, de 23 de Dezembro de 2022.						(+) Juros de Mora (R\$) 0,00		
						(+) Multa (R\$) 0,00		
						(-) Descontos (R\$) 0,00		
						(+) Taxa Expediente (R\$) 0,00		
						(=) Valor a Pagar (R\$) 5.199,48		
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú						Vencimento 02/05/2023		

81620000051-0 99484829202-9
30502240000-9 00955919005-4

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 02/05/2023
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Guia de Preço Público ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Competência ABR / 2023	N° da Guia 00955919
Nome GRUPO TOSTES BOATE LTDA						Valor a Pagar (R\$) 5.199,48	
Inscrição (ISS) 16955 CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01 Processo 16240/2023 Valor de Crédito (R\$) 0,00 Valor (R\$) 5.199,48						Vencimento 02/05/2023	
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú						SIARM - 24/04/2023	

81620000051-0 99484829202-9 30502240000-9 00955919005-4



SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 02/05/2023
Autenticação Mecânica Recibo do Banco

Processo nº 16240/23
FLS 43
Rubrica [assinatura]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Secretaria Municipal de Fazenda Guia de Expedição de Alvará de Autorização ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Usuário: dbarbosa SIARM - 24/04/2023 10:03	Competência ABR / 2023	Nº da Guia 00955913
Inscrição (ISS) 16955	CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01	Processo 16240/2023	Número FA ---	Valor Crédito (R\$) 0,00	Valor Taxa (R\$) 244,15	(=) Valor da Parcela (R\$) 244,15		
Nome / Endereço do Contribuinte GRUPO TOSTES BOATE LTDA AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 1096 Q:0E1 L:004 COSTAZUL - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28895-270						(+) Correção (R\$) 0,00		
						(+) Juros de Mora (R\$) 0,00		
						(+) Multa (R\$) 0,00		
Observações Alvará de Autorização para o evento Festival da Alegria nas instalações do "Espaço Celso Jappour - Campng Costa Azul. Dia 30 /04/2023 - 14:hs - 02:00hs do dia 01/05/2023						(-) Descontos (R\$) 0,00		
						(+) Taxa Expediente (R\$) 0,00		
						(=) Valor a Pagar (R\$) 244,15		
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú						Vencimento 24/05/2023		

81670000002-8 44154829202-4
30524240000-3 00955913005-0

SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 24/05/2023
Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Guia de Expedição de Alvará de Autorização ABR / 2023 - COTA ÚNICA						Competência ABR / 2023	Nº da Guia 00955913
Nome GRUPO TOSTES BOATE LTDA						Valor a Pagar (R\$) 244,15	
Inscrição (ISS) 16955	CPF / CNPJ 31.690.425/0001-01	Processo 16240/2023	Valor de Crédito (R\$) 0,00	Valor da Taxa (R\$) 244,15	Vencimento 24/05/2023		
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas e Itaú						SIARM - 24/04/2023	

81670000002-8 44154829202-4 30524240000-3 00955913005-0



SR. CAIXA, NÃO ACEITAR APÓS 24/05/2023
Autenticação Mecânica Recibo do Banco

Processo nº 16240/23
FLS 48
Rubrica 8



pagamento realizado

💰 R\$ **244,15**
valor pago via boleto

para

➤ **Simples Nacional**

de

Lucas Ribeiro M Oliveira

341 Itaú Unibanco S/A
ag: 6186 | conta: 34583-8
cpf: 119.496.027-88

☰ realizado em
26/04/2023 às 16:33:29

via
App Itaú

ID da transação
DOB56F9B98460100D84E4B7A1FCD5A95E9F0027C



pagamento realizado

💰 R\$ **20.000,00**
valor pago via boleto

para

➤ **Simples Nacional**

de

Lucas Ribeiro M Oliveira

341 Itaú Unibanco S/A
ag: 6186 | conta: 34583-8
cpf: 119.496.027-88

☰ realizado em
28/04/2023 às 12:30:24

via
App Itaú

ID da transação
BB9F90A09D4BE7D1C6876A5F909266BE5B1E0E3A



pagamento realizado

💰 R\$ **5.199,48**
valor pago via boleto

para

➤ **Simples Nacional**

de

Lucas Ribeiro M Oliveira

341 Itaú Unibanco S/A
ag: 6186 | conta: 34583-8
cpf: 119.496.027-88

☰ realizado em
26/04/2023 às 16:31:30

via
App Itaú

ID da transação
BAE37CD16AE7AACA0F0C36754AFB2AD810D60C5
E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº 16240/23
FLS 50
Rubrica [assinatura]

COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

NADA OPOR: 006/2023

PROCESSO Nº: 16240/2023

Rio das Ostras, 26 de abril 2023.

A Coordenadoria de Defesa Civil de Rio das Ostras, declara que após apresentação da **AUTORIZAÇÃO: A 01456/23 DO 9º GBM - MACAÉ -** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - RJ que autoriza o evento denominado: **FESTIVAL DA ALEGRIA FM O DIA** no dia 30/04/2023 com termino no dia 01/05/2023, **NADA TEM A OPOR** na realização do evento que será na Avenida Almirante Heleno Nunes, s/nº, Espaço Celso Japour (Antigo Camping Costa Azul) - Rio das Ostras - RJ.

Responsável pelo evento: GRUPO TOSTES BOATE LTDA

CNPJ: 31.690.425/0001-01

Estimativa de público: 4.900 PESSOAS

Horário do evento: das 14:00 do dia 30/04 às 02:00 do dia 01/05/2023

Jorge Manoel da Costa Nogueira

Assessor Executivo

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jorge Manoel da Costa Nogueira

Assessor Executivo

Coordenadoria de Defesa Civil

Matr.: 17170-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
COMFIS

Processo nº 16240/23
FLS 51
Rubrica 8

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EVENTOS

Nº 008/2023
PROCESSO Nº 16240/2023

A Coordenadoria Municipal de Fiscalização e Posturas – COMFIS, em atendimento ao solicitado e em cumprimento ao Decreto 3362/2022, emite o presente Alvará para o evento identificado nas condições a seguir.

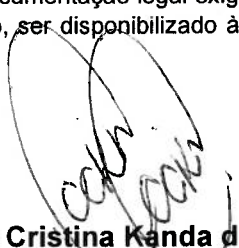
EVENTO: "FESTIVAL DA ALEGRIA FM O DIA"

DADOS SOBRE O EVENTO
RESPONSÁVEL: Grupo Tostes Boate LTDA – CNPJ: 31.690.425/0001-01
LOCAL DO EVENTO: Av. Governador Roberto Silveira s/n – Costazul, Rio das Ostras - RJ. Espaço Celso Jappour - Camping
DATA: 30/04/2023
HORÁRIOS DE INÍCIO E TÉRMINO: 14h às 02h
EQUIPAMENTO AUTORIZADO
PÚBLICO ESTIMADO: 4.900 pessoas

OBSERVAÇÕES:

- 1- O responsável pelo evento deverá:
 - 1.1- A fim de evitar a perturbação do sossego público, cumprir o Artigo 53 da Lei 203/1996, o Art. 3º da Lei Estadual nº 126/1977 e suas alterações pela Lei 3827/2002.
 - 1.2- A fim de zelar pela manutenção da limpeza e higiene, cumprir o Inciso III. Artigo 33 da Lei 203/1996 não despejando lixo, entulhos, papéis, restos de invólucros, anúncios ou quaisquer outros detritos no local do evento, tão pouco nos passeios e vias públicas.
- 2- A concessão deste Alvará não responsabiliza o Município por quaisquer danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, durante o evento, sendo atribuição do seu responsável o estrito cumprimento da lei e as garantias necessárias à realização do evento. (Art. 17º Decreto 3362/202).
- 3- Qualquer alteração nas condições descritas para a realização do evento implicará suspensão do Alvará de Autorização Temporária para Evento (Art. 18º Decreto 3362/2022).
- 4- Este alvará, acompanhado de toda a documentação legal exigida, deverá ser mantido no local do evento de forma visível ou, na impossibilidade da afixação, ser disponibilizado à autoridade competente quando solicitado. (Art. 6º Decreto 3362/2022).

Rio das Ostras, 28 de abril de 2023.


Carmem Cristina Kanda de Sá Rocha
Subsecretária de Planejamento
Matrícula. - 20266-5
Respondendo Interinamente pela COMFIS

Processo nº 16240/23
FLS 52
Rubrica (2)



02/05/23



Processo nº 16240/23
FLS 34
Rubrica



Enviado do Yahoo Mail para iPhone

Processo nº 16240/23
FLS 55
Rubrica 0









ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Processo nº 16240/23
FLS 58
Rubrica 8

À DIARQ

Após deferimento, realização do evento e limpeza do local, encaminhando os autos para arquivo.

Rio das Ostras, 08 de maio de 2023

CARMEM CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
MAT. 20266-5
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA COMFIS

aos fiscais,

Tendo em vista denúncia de que o lixo não
foi retirado pela empresa, conforme determina a
legislação vigente, encaminhando os autos para providências.

R.O. 18/05/23

Município de Rio das Ostras
Estela Correa P. Nascimento
Assessor Técnico II
MAT. 11256/9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Proc.: 6740/2023
Fls.: 59
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 6057-7

Do Setor Administrativo,

Informamos que foi lavrado o Auto de Notificação nº 0757, conforme FLS. 61, dando o prazo de até 24h, para que o responsável pela evento realizado no dia 30/04/2023 providencie toda a regularização dos resíduos ainda armazenados no CAMPING DE COSMOPOL.

Portanto, repassamos este P.A. à equipe de plantão seguindo a fim de atendermos se houve o cumprimento à Notificação, para que seja efetuado o devido prosseguimento deste.

Rio das Ostras, 19/05/2024.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Monique Almeida Bezerra
Fiscal de Meio Ambiente
Matr.: 6057-7

Município de Rio das Ostras
Ivani da Silva Muiá
Fiscal de Obras e Posturas
Matr.: 2971-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

00757

16240/2023

O.F.:

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO:

PROCESSO Nº:

FLS:

1 - NOME / RAZÃO SOCIAL:

RUBRICA:

NOME FANTASIA:

TEL:

ATIVIDADE:

ENDEREÇO:

Nº

LOCALIDADE:

MUNICÍPIO:

UF:

CPF/CNPJ:

INSC. MUN.:

RESPONSÁVEL:

RG:

2 - Descrição da Infração:

ADUVIDA DE RESÍDUOS NO ESPAÇO DO CAMPING DO COSTAUL
ONDE FOI REALIZADO O EVENTO ACIMA NO ÚLTIMO DIA 30/04/2023, CUIA
ATIVIDADE ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE OBTIVE A AU
TORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3 - Dispositivo Normativo Infringido:

Art. 58 da Lei Municipal nº 1870/2014 (CM LP)
DECRETO MUNICIPAL Nº 3562/2022.

4 - Penalidades Sujeitas:

5 - No exercício da(s) função(ões) de fiscal(is), e nos termos da legislação vigente, lavrei(amos) o presente Auto, às 11:24 horas.
Fica o autuado NOTIFICADO, a partir da ciência deste, para no prazo de 03 dias, cumprir a(s) seguinte(s) exigência(s).

RETRAI-SE COM OS RESÍDUOS E LIXO ANTES DAS 24HS.
CASO NÃO SEJA RESPEITADO O PRAZO EM QUESTÃO O PROCESSO SERÁ CON
TINUADO AO SE CON RESPONSAVEL PARA A DEVIDA AUTUAÇÃO SOB A
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

6 - AUTUANTE

AUTUANTE

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

7 - AUTUADO

NOME:

RECEBI A 1ª VIA NESTA DATA: 14 / 05 / 2023

Assinatura

Expedir o auto em 04 (quatro) vias. 1ª via branca ao autuado, 2ª via rosa ao Processo, 3ª via verde ao arquivo e a 4ª via amarela permanecerá no talonário do fiscal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Proc.: 16240/23
Fls.: 61
Rubrica: *[assinatura]*
Matrícula: 7377-6

À Chefe,

Em diligência no local
Constatamos que os resíduos
provenientes do evento ainda não
foram retirados da área pública.
Conforme fotografias em anexo.

Rio das Ostras, 22/05/23

[assinatura]
MAXUEL CORTES
MAT. 7377-6
FISCAL

[assinatura]
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Antônio Márcio R. Falcão
Fiscal de Obras
e Posturas II
Matr.: 11432-4

SECRETARIA DE FAZENDA
Rua Maria Leticia, 65 - Centro - Rio das Ostras - RJ
CEP: 28893-058 - www.riodasostrs.rj.gov.br



CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16240/23
Rubrica: Fis. 62



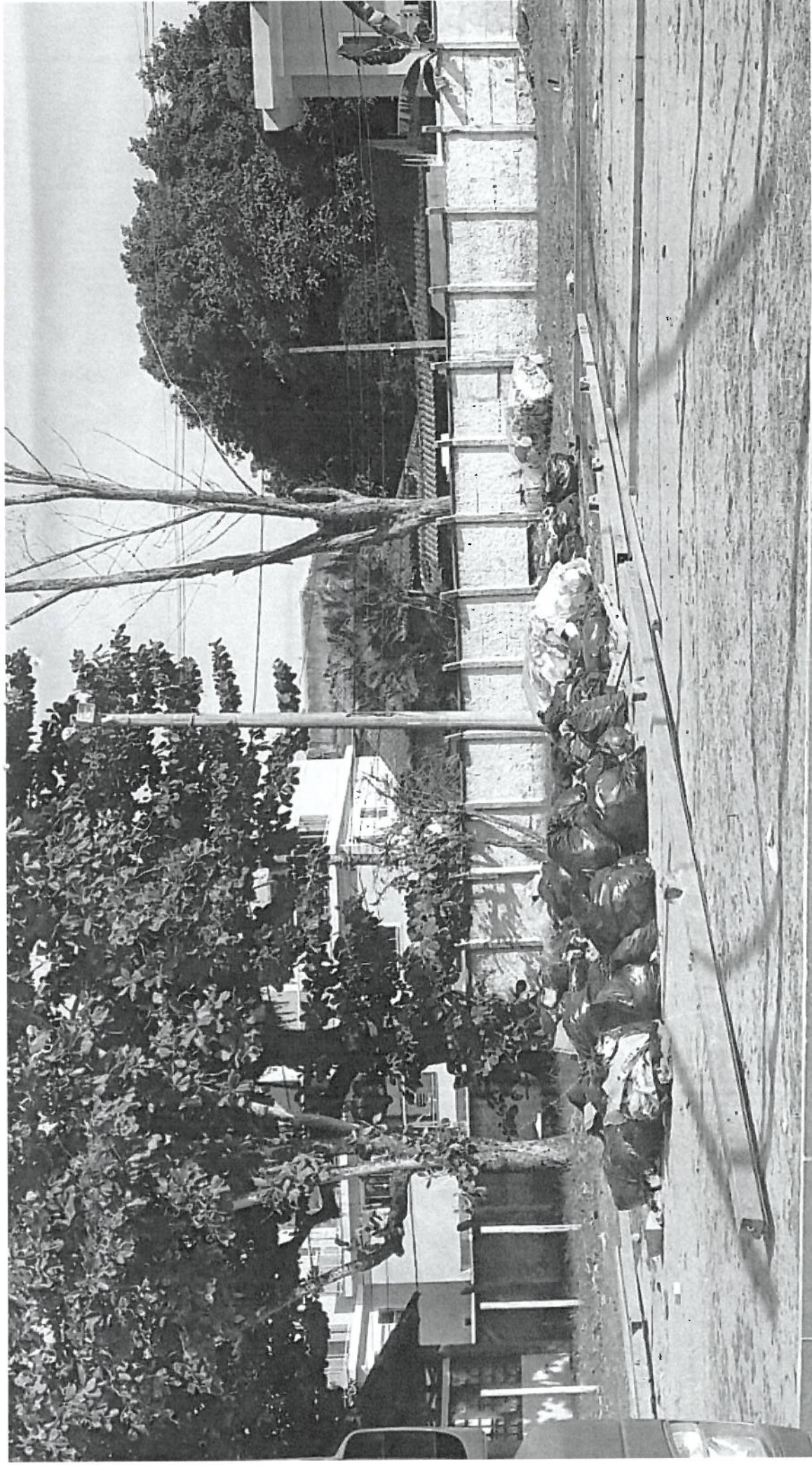
CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16240/23
Rubrica: 4 Fis. 63



CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16240/23
Rubrica: [assinatura] Fis. 69



CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16240/23
Rubrica: *[signature]* Fis. 63



CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16240123
Rubrica: 57 Fis. 66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Processo: 16240 / 2023

Folha: 64

Rubrica:

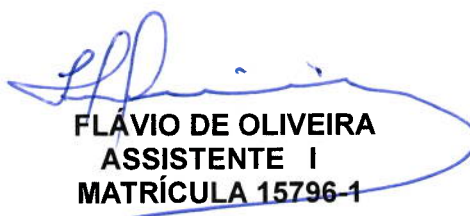
Matricula: 15796-1

À

Coordenadora

Encaminho os autos para conhecimento, conforme despacho da
fiscalização de fls. 62 à 67

Rio das Ostras, 22 de maio de 2023.


FLAVIO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE I
MATRÍCULA 15796-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Processo nº 16240/23
FLS 68
Rubrica

Memorando nº 358/2023 – SEMAP/GAB

Rio das Ostras, 22 de maio de 2023.

À Senhora,
CARMEM CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA
Coordenadoria Geral de Fiscalização e Posturas - COMFIS

Assunto: Solicitação de Processo.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito o encaminhamento do Processo Administrativo nº 16240/2023 a esta Secretaria, a fim de autuar a Empresa por não fazer a disposição final dos resíduos.

Atenciosamente.


NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matrícula: 17.824-1

ente: Amma
mat 16817-3
Hors. 13:49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Proc.: 16240/2023
Fls.: 69
Rubrica: 
Matrícula: 11256-9

À SEMAP,

Conforme solicitado no memorando 358/2023 – SEMAP.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2023.



CARMEM CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
MAT. 20266-5
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA COMFIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Continuação de Processo

Proc. 16240/23

Fl: 70

Rubrica:

Waul

Matr.:

1343

AO SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:

ENCAMINHO P/ VOSSA CIÊNCIA, PORQUÊ JÁ ABRIAMOS
PROCESSO P/ ATUAÇÃO FISCAL DO MESMO OBJETO.

20/05/2023


MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Carlos Henrique Tênero
Fiscal / Coordenador
Matr.: 1949/6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Continuação de Processo
Proc. nº 16240/23 Fls. 71
Rubrica: CP Matr: 20323-8

A

CONFIS,

Após análise do selo de Freixadura
do SEMAP, dando os autos para os
fzrs que se fizerem por dentro

Rio das Ostras, 23 de maio de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
Matrícula nº 17.824-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Processo nº 16.240/2023
FLS 72
Rubrica 9

À DIARQ

Após o ciência da SEMAP e informação de que já existe processo com o objetivo de apurar o cumprimento da solicitação da retirada do lixo, encaminho os autos para arquivo.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2023

CARMEM CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
MAT. 20266-5
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA COMFIS